



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 372/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais.

CONSIDERANDO por fim da necessidade temporária da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) relacionados abaixo, a partir desta data.

- 1- Amanda de Sousa Perpetuo – CPF: 113.157.284-00.
- 2- Emmanoela Rafaela Barbosa Santos de França – CPF: 062.190.174-12.
- 3- Maria Vilma Simão Ribeiro – CPF: 047.282.024-96.
- 4- Gilvania Fabiano da Silva – CPF: 033.111.274-47.
- 5- Maria Jaqueine da Silva Verissino – CPF: 104.798.294-38.
- 6- Carlos Rodrigo Albuquerque da Silva – CPF: 117.919.664-38.
- 7- Ivanice Lopes Ferreira – CPF: 101.717.584-55.
- 8- Luciana Pires da Silva – CPF: 072.037.754-45.
- 9- Maria Olivia Nascimento de Lima – CPF: 044.492.034-02.
- 10- Maria Valdeci Souto Silva – CPF: 755.732.454-49.
- 11- Simone Alves Barbosa – CPF: 070.735.544-36.
- 12- Taina Neres de Melo Cavalcante – CPF: 098.919.644-50.
- 13- Cristiane Leite Barros _CPF: 010.596.174-47.
- 14- Daniel Roseno dos Santos – CPF: 257.357.994-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Dezembro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226132225.pdf>
assinado por: idUser 108